

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:5BB0C87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1076 de 06 de dezembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2023, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 03/2023, Pregão Presencial nº 04/2023**.

DATA: 30/01/2023

HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 03/2023

Pregão presencial nº 04/2023

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de tintas e materiais para pintura viária.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 16 de janeiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortoli

Código Identificador:64DDF3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA GB Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE”.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 159, **DETERMINA**a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos relatados no Processo nº 4131/2019.

CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 159, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo nº 4131/2019 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o Processo Administrativo Especial, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Larissa Link da Silva	Sec. De Administração	821209

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Especial será de 15 (quinze) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:6C8E073D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tio Hugo, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 187/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CONSISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, para Aquisição de Veículo Ambulância Tipo B – Sprinter Furgão 416 CDI 10,5 m³ adaptada, com a Empresa vencedora – APOMEDIL S/A VEÍCULOS, no valor de R\$ 409.300,00 (quatrocentos e nove mil, e trezentos reais).

Tio Hugo, 13 de Janeiro de 2023 –

GILSO PAZ

Publicado por:

Claudi Machado da Cunha

Código Identificador:7BDAAD0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ